CENTRO UNIVERSITÁRIO
UNISAPIENS

EDITAL Nº 01/2026 — GPID

Chamamento público para submissão de artigos científicos

Obra coletiva ***"Direito em Movimento e as Mudanças do Sistema de Justiça Brasileiro"***

O Grupo de Pesquisa em Inovação e Direito (GPID) do Centro Universitário UniSapiens recebe, de **05/11 a 27/11/2026**, artigos de discentes e docentes do Curso de Direito para compor uma obra coletiva com ISBN, com lançamento previsto para **março de 2027**.

Edital em resumo

Edital	nº 01/2026 — GPID / Centro Universitário UniSapiens
Objeto	Seleção de artigos científicos para obra coletiva com ISBN
Quem pode participar	Discentes e docentes do Curso de Direito da UniSapiens; membros do GPID; convidados externos de outras instituições, desde que com ao menos 1 autor da UniSapiens
Autoria	Até 3 autores por artigo; cada pessoa pode ser autora principal de 1 artigo
Extensão	Mínimo de 10 e máximo de 12 páginas, incluindo as referências (Anexo I)
Prazo de submissão	05/11/2026 a 27/11/2026
Envio	gpid@gruposapiens.com.br
Arquivos exigidos	Artigo sem identificação + ficha de identificação + Termo de Cessão e LGPD assinado (Anexo II) + minicurrículo de cada autor no corpo do e-mail (até 5 linhas)
Lançamento da obra	Março de 2027
Coordenação	Prof.ª Me. Thalyta Karina Correia Chediak (coordenadora) e Prof.ª Esp. Raviny Lopes do Nascimento (vice-coordenadora)

1. Objeto

Este edital seleciona artigos científicos para a obra coletiva *"Direito em Movimento e as Mudanças do Sistema de Justiça Brasileiro"*, principal produto do Projeto de Pesquisa do GPID em 2026. A obra terá ISBN e será organizada nas três linhas temáticas do grupo.

2. Linhas temáticas

Cada artigo deve se vincular a **uma** linha, indicada na ficha de identificação. Os temas abaixo são sugestões; outros temas aderentes à linha podem ser aceitos pela comissão editorial, se justificados.

Linha 1 — Inteligência Artificial, Tecnologia e Sistema de Justiça

- IA e imparcialidade judicial: limites constitucionais
- O sistema Victor (STF) e o dever de motivação das decisões
- Proteção de dados pessoais no processo judicial eletrônico
- Ética algorítmica e responsabilidade civil na automação judiciária
- Transparência e auditabilidade dos sistemas de IA do Poder Judiciário
- Crimes cibernéticos e a cadeia de custódia da prova digital
- Audiências virtuais, Juízo 100% Digital e garantias processuais
- Plataformas digitais, liberdade de expressão e responsabilidade civil
- Deepfakes, desinformação e seus impactos no sistema de justiça
- Contratos inteligentes, blockchain e resolução on-line de conflitos (ODR)

Linha 2 — Mudanças Normativas e Sistema de Justiça

- A regulação da inteligência artificial no Brasil e seus reflexos no processo civil
- A LGPD aplicada às instituições do sistema de justiça
- Novas atribuições do Ministério Público na era digital
- Acesso à justiça e transformação digital: avanços e retrocessos
- Reformas processuais recentes e seus impactos no acesso à jurisdição

Linha 3 — Gênero, Direitos Fundamentais e Transformações Sociais

- Tecnologia e enfrentamento à violência doméstica em Rondônia
- Sub-representação feminina nas carreiras jurídicas
- Impactos de gênero das reformas previdenciárias e processuais recentes
- Acesso à justiça para mulheres em situação de vulnerabilidade na Amazônia
- Gênero e sistema penal: perspectivas críticas e transformações normativas

3. Quem pode participar

Podem submeter artigos:

- **discentes** regularmente matriculados no Curso de Direito da UniSapiens;
- **membros, colaboradores e orientandos** do GPID e do seu projeto de pesquisa, ainda que vinculados a outros cursos da UniSapiens;
- **docentes** do Curso de Direito da UniSapiens;
- **convidados externos** — discentes e docentes de outras instituições de ensino superior —, desde que a equipe de autores inclua no mínimo um discente ou docente da UniSapiens.

Regras de autoria:

- no máximo **3 autores** por artigo, todos dentro dos requisitos acima;
- cada pessoa pode ser autora principal de **1 artigo**.

4. Como submeter

1. Escreva o artigo conforme o **Anexo I** (10 a 12 páginas, com referências), **sem o nome dos autores** no arquivo.

2. Preencha a **ficha de identificação** em arquivo separado, com:
   - título do artigo e linha temática (1, 2 ou 3);
   - nome completo, instituição e semestre (discentes) ou vínculo docente;
   - e-mail institucional e e-mail pessoal;
   - link do Currículo Lattes, se houver.
3. Assine o **Termo de Cessão de Direitos Autorais e Consentimento LGPD (Anexo II)**. Em coautoria, cada autor assina o seu.
4. Envie os três arquivos e, no corpo do e-mail, o **minicurrículo de cada autor (até 5 linhas)** para **gpid@gruposapiens.com.br** até **27/11/2026**, com o assunto: **SUBMISSÃO GPID 2026 — [NOME DO AUTOR] — Linha [1/2/3]**.

Arquivo	Formato
Artigo sem identificação	Word (.docx)
Ficha de identificação	Word (.docx) ou PDF
Termo de Cessão e LGPD assinado	PDF (assinatura manuscrita digitalizada ou digital gov.br)
Minicurrículo de cada autor	No corpo do e-mail, com até 5 linhas

5. Avaliação

A avaliação tem duas etapas.

5.1 Triagem formal. A coordenação confere os requisitos de participação, a formatação e os arquivos exigidos. Artigos com pendências são devolvidos uma vez, com prazo de **5 dias úteis** para correção.

5.2 Avaliação de mérito. Feita pela coordenação e, quando pertinente, por parecerista convidado, com os critérios abaixo.

Critério	Peso
Originalidade e relevância do tema	25%
Coerência metodológica e rigor científico	25%
Qualidade da argumentação e fundamentação teórica	20%
Contribuição para o campo jurídico regional ou nacional	15%
Adequação às normas ABNT e clareza da redação	15%

Resultados possíveis:

- **Aprovado**;
- **Aprovado com revisão** — o autor tem até **5 dias úteis** para ajustar;
- **Recusado**, com justificativa.

6. Cronograma

Etapa	Data	Observação
Publicação do edital	05/11/2026	Divulgação interna e redes do GPID
Período de submissão	05/11 a 27/11/2026	Envio por e-mail (item 4)
Triagem formal	até 28/11/2026	Correções em até 5 dias
Avaliação de mérito	até 19/12/2026	Pareceres enviados por e-mail
Revisão, se solicitada	até 23/12/2026	Reenvio ao e-mail do GPID em até 5 dias
Resultado final	até 24/01/2027	Comunicado por e-mail
Versão final revisada	até 31/01/2027	Conforme Anexo I
Organização e diagramação	fevereiro/2027	Equipe editorial do GPID
Lançamento da obra	início de março/2027	Evento na UniSapiens

Alterações no cronograma serão divulgadas pelos canais do GPID e da Instituição.

7. Direitos autorais e dados pessoais

Ao submeter, o autor declara que o artigo é original, inédito, de sua autoria e não está em avaliação em outro veículo.

Se aprovado, o autor cede ao GPID e à UniSapiens, de forma **gratuita e não exclusiva**, o direito de publicar o artigo nesta obra coletiva. O autor mantém os demais direitos e pode reutilizar o texto citando a publicação original. As condições da cessão e do tratamento de dados pessoais estão no **Anexo II**.

O GPID pode fazer ajustes de padronização editorial sem alterar o conteúdo.

8. Integridade científica e uso de IA

Todos os artigos passam por verificação de originalidade e de uso de inteligência artificial. Plágio total ou parcial, autoplágio ou uso de IA generativa em substituição à autoria geram **desclassificação imediata, sem recurso**.

O uso de IA para revisão gramatical ou organização de ideias é permitido. Conteúdo, argumentação e conclusões devem ser do autor, que responde integralmente pelo texto.

9. Disposições finais

- A submissão implica aceite de todas as regras deste edital.
- Casos omissos são resolvidos pela coordenação do GPID, ouvida a comissão editorial quando necessário.
- Dúvidas: gpid@gruposapiens.com.br, assunto **DÚVIDA EDITAL GPID 2026**.

Porto Velho/RO, 05 de novembro de 2026.

Prof.ª Me. Thalyta Karina Correia Chediak
Coordenadora do GPID
Mestre em Direito — UniSapiens

Prof.ª Esp. Raviny Lopes do Nascimento
Vice-coordenadora do GPID
Mestranda em Direito — UniSapiens

ANEXO I

Normas de formatação do artigo

Edital nº 01/2026 — GPID

O artigo deve ter **no mínimo 10 e no máximo 12 páginas**, contadas do título até a última referência. Fora desse intervalo, o artigo é devolvido na triagem formal.

A. Configuração da página

Elemento	Padrão
Arquivo	Microsoft Word (.docx)
Papel	A4
Margens	Superior e esquerda: 3 cm · inferior e direita: 2 cm
Fonte do texto	Arial 12
Espaçamento entre linhas	1,5
Parágrafo	Recuo de 1,25 cm na primeira linha, texto justificado
Citação direta longa (mais de 3 linhas)	Recuo de 4 cm, Arial 10, espaçamento simples, sem aspas
Notas de rodapé	Arial 10, espaçamento simples
Numeração de páginas	Canto superior direito
Citações	ABNT NBR 10520:2023
Referências	ABNT NBR 6023:2018

B. Estrutura obrigatória, nesta ordem

1. **Título em português** — centralizado, negrito, caixa alta.
2. **Título em inglês** — centralizado, itálico.
3. **Resumo** — 150 a 250 palavras, parágrafo único, espaçamento simples.
4. **Palavras-chave** — 3 a 5, separadas por ponto.
5. **Abstract** e **Keywords** — versão em inglês do resumo e das palavras-chave.
6. **Introdução**
7. **Desenvolvimento** — seções numeradas (2, 2.1, 3…), com títulos próprios.
8. **Conclusão**
9. **Referências** — apenas obras citadas, alinhadas à esquerda, espaçamento simples e uma linha em branco entre elas.

C. Avaliação sem identificação

O arquivo do artigo não pode conter nome, e-mail ou outro dado que identifique os autores, inclusive nas propriedades do arquivo do Word. Esses dados vão apenas na ficha de identificação (item 4 do edital).

D. Checklist antes de enviar

- ☐ O artigo tem entre 10 e 12 páginas, incluindo as referências
- ☐ Título, resumo e palavras-chave estão em português e em inglês
- ☐ Fonte, margens, espaçamento e recuos seguem a tabela A
- ☐ Citações e referências seguem a ABNT
- ☐ O arquivo do artigo não identifica os autores
- ☐ Ficha de identificação preenchida, com a linha temática
- ☐ Termo do Anexo II assinado por todos os autores
- ☐ E-mail com o assunto no padrão do item 4 e o minicurrículo de cada autor (até 5 linhas) no corpo

ANEXO II

Termo de Cessão de Direitos Autorais e Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais

Edital nº 01/2026 — GPID · Obra coletiva *"Direito em Movimento e as Mudanças do Sistema de Justiça Brasileiro"*

Identificação do(a) autor(a) — CEDENTE

Nome completo	
CPF	
Vínculo	( ) Discente — ____º semestre ( ) Docente ( ) Externo
Instituição	( ) UniSapiens ( ) Outra: _____
E-mail	
Título do artigo	
Linha temática	( ) Linha 1 ( ) Linha 2 ( ) Linha 3
Coautores, se houver (até 2)	

CESSIONÁRIOS: Grupo de Pesquisa em Inovação e Direito (GPID) e Centro Universitário UniSapiens, CNPJ nº _____, com sede em Porto Velho/RO.

O(a) CEDENTE acima identificado(a) firma este termo nas condições a seguir, com base na Lei nº 9.610/1998 (Lei de Direitos Autorais) e na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — LGPD).

Parte I — Cessão de direitos autorais

Cláusula 1 — Objeto. O(a) CEDENTE cede aos CESSIONÁRIOS, a título gratuito e não exclusivo, os direitos patrimoniais de reprodução, publicação e distribuição do artigo identificado acima, para inclusão na obra coletiva, em formato impresso e digital, incluindo reimpressões, novas edições da obra e sua disponibilização em repositório institucional e plataformas de acesso aberto, no Brasil e no exterior, por prazo indeterminado.

Cláusula 2 — Condição. A cessão só produz efeitos se o artigo for aprovado no Edital nº 01/2026. Se o artigo for recusado ou retirado antes do resultado final, este termo perde o efeito.

Cláusula 3 — Gratuidade. A cessão não gera qualquer remuneração, royalty ou pagamento ao(à) CEDENTE.

Cláusula 4 — Direitos preservados. O(a) CEDENTE conserva seus direitos morais, inclusive o de ter seu nome indicado como autor(a). Por ser não exclusiva, a cessão permite ao(à) CEDENTE reutilizar o artigo em outros contextos acadêmicos, desde que cite a publicação original.

Cláusula 5 — Padronização editorial. O(a) CEDENTE autoriza ajustes de revisão ortográfica, formatação e diagramação, sem alteração do conteúdo ou das conclusões do artigo.

Cláusula 6 — Declarações. O(a) CEDENTE declara que: (a) o artigo é original, inédito e de sua autoria (ou coautoria indicada); (b) o artigo não foi publicado nem está em avaliação em outro veículo; (c) o uso de inteligência artificial, se houver, respeitou o item 8 do edital; (d) as citações e imagens de terceiros têm fonte indicada ou autorização de uso; e (e) responde integralmente pelo conteúdo do artigo perante os CESSIONÁRIOS e terceiros.

Parte II — Tratamento de dados pessoais (LGPD)

Cláusula 7 — Dados tratados. Nome completo, CPF, vínculo institucional e semestre, e-mails, link do Currículo Lattes, minicurrículo e assinatura.

Cláusula 8 — Finalidades e bases legais.

Finalidade	Base legal (LGPD)
Receber, avaliar e acompanhar a submissão; contatar o(a) autor(a)	Execução de contrato e de procedimentos preliminares (art. 7º, V)
Formalizar esta cessão e comprovar a autoria	Execução de contrato (art. 7º, V) e exercício regular de direitos (art. 7º, VI)
Publicar nome e vínculo institucional na obra, como crédito de autoria	Execução de contrato (art. 7º, V)
Registrar a obra (ISBN e ficha catalográfica)	Execução de contrato (art. 7º, V)
Divulgar e-mail, Lattes e minicurrículo na obra, se autorizado na Parte III	Consentimento (art. 7º, I)

Cláusula 9 — Compartilhamento. Os dados podem ser compartilhados apenas com a equipe editorial, a editora ou gráfica responsável e a agência de registro do ISBN, na medida necessária. Pareceristas recebem o artigo sem identificação dos autores.

Cláusula 10 — Prazo de guarda. Os dados de artigos aprovados são mantidos enquanto necessários para comprovar a autoria e a cessão. Os dados de artigos não aprovados são eliminados em até 6 meses após o resultado final.

Cláusula 11 — Direitos do titular. O(a) CEDENTE pode, a qualquer tempo, solicitar acesso, correção, eliminação e informações sobre o uso de seus dados (art. 18 da LGPD) e revogar o consentimento dado na Parte III. A revogação não alcança exemplares já impressos ou publicados. Pedidos: gpid@gruposapiens.com.br ou encarregado(a) de dados da UniSapiens: _____.

Cláusula 12 — Segurança. Os CESSIONÁRIOS adotam medidas técnicas e administrativas para proteger os dados contra acesso não autorizado, perda ou uso indevido.

Parte III — Consentimento para divulgação (opcional)

Marque o que autoriza publicar na obra junto ao seu nome:

- ☐ Meu e-mail
- ☐ O link do meu Currículo Lattes
- ☐ Meu minicurrículo (até 5 linhas)

Parte IV — Foro e assinatura

Cláusula 13 — Foro. Fica eleito o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir questões oriundas deste termo.

Declaro que li e concordo com este termo e com o Edital nº 01/2026 — GPID.

Local e data: _____, ____ de _____ de 2026.

_____

Assinatura do(a) CEDENTE
Manuscrita ou digital (gov.br)

Em coautoria, cada autor(a) preenche e assina um termo próprio.